



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Reunião ordinária realizada às 14h00min do dia três de agosto de 2022, na sede da Secretaria da Cidadania, situado a Rua Santa Cruz, 116 – Centro. Reuniram-se conselheiros de direito, conselheiros tutelares e convidados, conforme lista de presença em anexo. Presidente Lidiane inicia a reunião solicitando que todas as reuniões tenham pautas mais sucintas, e que sempre tenhamos mais ou menos uma hora e meia a mais para ter espaço para as comissões, assim facilita o encontro dos conselheiros e resoluções necessárias. Foi pedido mais uma vez para que os conselheiros se atentem a pontualidade das reuniões, para que não tenha mais atrasos, e lembrou que é preciso no mínimo oito conselheiros para cada reunião. Sobre o Mini Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil que o CMDCA deve apresentar ao Ministério Público, foram discutidas algumas opções, e ficou definido que na próxima reunião do dia dezessete de agosto, teríamos convidados do Napeti, e outras áreas para agregar na criação do mini plano. Depois dessa reunião, o colegiado consegue iniciar oficialmente. Conselheiro Richardson citou que o colegiado pode tomar conhecimento das ações que já existem, e aprimorá-las. Conselheira Jéssica também opinou sobre os territórios que precisam ser analisados. Conselheiro Carlos do Esporte citou que é importante oferecer atrativos para as crianças e adolescentes e também citou o empreendedorismo que pode ser usado na criação do mini plano. Em seguida a presidente Lidiane lembrou sobre o bolsa auxílio, que quando foi para a SAJ, não foi possível ser liberado por não ser regulamentado pelo município. Conselheiro Richardson opinou sobre a necessidade de envolver os familiares dessas crianças e adolescentes, assim começando a tratar desde a base familiar de cada um. E seguida, houve a apresentação da comissão de prestação de contas. Conselheira Sara iniciou atualizando a todos os presentes, sobre o novo sistema de gestão que está sendo implantado. Ficou acordado que será realizada uma reunião com as organizações que tem projetos Funcad 2022 em andamento no dia nove de agosto na sede da pastoral do menor. Nessa reunião, terá um bate papo com as organizações, sobre o andamento dos trabalhos de prestação de contas, que agora deverão ser via sistema unificado. Será passado um prazo de sessenta dias, para que as organizações já lancem o plano de trabalho e as prestações mensais até esse prazo. Sobre a atualização da resolução 137 do Conanda, dispõe sobre os parâmetros de criação e funcionamento dos FUNCAD. Foram suprimidos alguns artigos, com isso, pode ser que a fazenda peça para alterar algum item. O Poder executivo deverá indicar um gestor para o Funcad, sendo assim a SECID irá determinar. Esse gestor participará das reuniões do CMDCA e irá operar o Funcad de acordo com as deliberações. Após essa atualização, Conselheira Sara fez a leitura da ata da última reunião, e foi aprovada por unanimidade. Foi aberto espaço para assuntos excepcionais, e a Presidente Lidiane iniciou com a atualização da página do CMDCA no site da Prefeitura de Sorocaba, o colegiado já estava ciente sobre essa atualização. Às 16:14 foi encerrada a reunião, abrindo espaço para as reuniões das comissões presentes.

Sorocaba, 03 de agosto de 2022

Lidiane Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente

Bruna Alessandra Chaves
Secretária